



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
28 ABR 99
BG nº 079

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (<i>Serviços Diários</i>)
--

29 ABR 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM FÉLIX	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SADALA	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ALADY	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP VIANA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	CB QPMP JERÔNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG-1º Turno	SD QPMP SÍLVIA GOMES	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG-2º Turno	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP VIANA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ADONAI	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP LAUDELINO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• TRANSFERÊNCIAS

a. POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

- Do 1º BPM para a CIA PFEM, 3º SGT QPMP RG 23429 PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA, SD QPMP FEM RG 25683 VITÓRIA MÁRCIA DE OLIVEIRA ESTRELA, SD QPMP RG 24424 ULISSES MAGNO VALENTE e RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES.

- Da 4ª CIPM para o 1º BPM, SUBTEN QPMP RG 8129 ORLANDO MARQUES DA CONCEIÇÃO, CB QPMP RG 9926 OSVALDO DA SILVA, RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA, RG 15445 NILTON RODRIGUES BARRA, SD QPMP RG 19861 ALEXANDRE DA SILVA MOURÃO, RG 19980 EDSON NONATO DA SILVA REIS, RG 19867 JEFFERSON MARTINS DA SILVA FEIO, RG 24066 RONILSON DA SILVA FEIO, FEM RG 20007 WALNICE OLIVEIRA CASTRO.

- Do 10º BPM para a CIA PFEM, 2º SGT QPMP RG 7756 DELIVAL DA GAMA LOBO, CB QPMP RG 12605 GILBERTO MIRANDA SILVA, RG 16169 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA, RG 9120 PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA, RG 9051 CARLOS ALBERTO CORRÊA, SD QPMP RG 15498 ROMILDO MORAES PINHEIRO, RG 15480 RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO, FEM RG 23389 REGIANE BRÍGIDA DOS SANTOS, RG 19657 MARIA ROSILENE MELO DA SILVA, RG 19653 LUCILENE DOS SANTOS DIAS e RG 19704 REGINA CÉLIA DOS SANTOS.

- Do 10º BPM para o 1º BPM, 3º SGT QPMP FEM RG 12172 MARIA SUELY DE OLIVEIRA ALVES, CB QPMP RG 11805 REGINALDO POTTER DA ROSA, SD QPMP RG 17760 ADILSON DA CRUZ MORAES, RG 19956 WALDEZ SILVA DAS DORES, RG 22583 JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA, RG 19844 EDIMILSON BARATA PANTOJA, RG 13633 JOSUÉ DA SILVA LIMA, FEM RG 25588 ODINÉIA DOS SANTOS ALVES, RG 25640 ENEDINA MARIA DA SILVA FERREIRA, RG 23415 MADALENA OLIVEIRA DOS REIS, RG 19645 EDNA SANTOS DA CONCEIÇÃO, RG 14248 ROSILENE SANTOS LOPES, RG 26100 MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, RG 23417 EDILENE DO SOCORRO MENEZES, RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES e RG 18505 MARILENE AMARAL LEITE.

- Do 10º BPM para o 6º BPM, 2º SGT QPMP RG 7540 MANOEL SILVA DAS CHAGAS, 3º SGT QPMP RG 7045 GILSON HAROLDO SANTOS DA SILVA, RG 9444 CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LINO, CB QPMP RG 8948 RAIMUNDO DA SILVA LIMA FIGUEIREDO, SD QPMP RG 21926 OBADI BARBALHO SOARES, RG 15645 ROBERTO CARLOS LIMA NASCIMENTO, RG 24426 EDILBERTO PEREIRA RODRIGUES, RG 23421 MAURO BRITO DOS SANTOS, RG 20073 JOSÉ NAZARENO TEODÓSIO DA SILVA, RG 13644 PAULO JORGE SOARES FIGUEIREDO, FEM RG 25888 SILVANA DO ESPIRITO SANTO TOBIAS, RG 19649 ANA MÔNICA GOMES ALVES, RG 25901 MARIA ANGELINA DE ALMEIDA E SILVA, RG 25726 VÂNIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA, RG 25870 CÉLIA TELMA RIBEIRO DE QUEIRÓS, RG 19676 MARIA ELIZABETH SOUZA E SILVA, RG 16692 MARIA LUÍZA PONTES ROCHA e RG 25856 MARIA SILVA PRESTES.

- Do 10º BPM para a 1ª CIPM, 2º SGT QPMP RG 6189 JORGE CARMO DA SILVA, 3º SGT QPMP RG 10105 ODILOM FERREIRA TRINDADE, RG 6430 JOSÉ BATISTA GUEDES, RG 6716 WALTER LIMA DE SOUZA, CB QPMP RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS, RG 9765 ROBERTO MESSIAS PENELVA DOS SANTOS, RG 9100 JAIRO MIRANDA DE OLIVEIRA, RG 15484 MARINHO TEIXEIRA RODRIGUES, RG 15449 JOSÉ FERNANDO BARROSO CUNHA, RG 13640 NAILTON ESTUMANO DA PAIXÃO, RG 19753 JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO, RG 13098 MOISES SOUZA RODRIGUES, RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO, RG 19479 LAÉRCIO PALHETA BALIEIRO, RG 24407 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, RG 24413 MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO, RG 20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, FEM RG 11960 ANA PETE DOS SANTOS BARROS, RG 25579 ANTONIA MARIA MELO PUREZA, RG 22701 EDILENE DO SOCORRO CECIM PINHEIRO, RG 19619 ELIETE EPAMINONDAS PINHEIRO, RG 25887 ELILZA MAIA BARROS, RG 25775 ALBERTINA DA SILVA, RG 25756 MARILDA CORRÊA FIGUEIREDO, RG 25513 CLARA SUELY SILVA MAIA DA COSTA, RG 25740 SORAIA DA SILVA TOBIAS, RG 25660 ROSINÉIA CARDOSO SOBRINHO, RG 13447 MARIA SUELY OLIVEIRA SOUTO, RG 14137 SILENE SILVA BRANDÃO, RG 14347 JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO.

- Da 1ª CIPM para o 10º BPM, 2º SGT QPMP RG 9437 FRANCISCO SANTOS MIRANDA, RG 8046 JOÃO RODRIGUES BATISTA, RG 10774 IVO AFONSO DE SOUZA DA SILVA, RG 9072 DILSON PAMPLONA MOREIRA, RG 8706 JESUÍTO MELO FERREIRA, RG 9205 HÉLIO DA SILVA MORAES, 3º SGT QPMP RG 11882 JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO, RG 13043 ELIAS BRASIL DA COSTA, RG 13587 ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO, CB QPMP RG 11962 JORCEAN THOMPSON V. OLIVEIRA, RG 12322 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PONTES, SD QPMP RG 22076 ELOI TEODÓSIO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 18868 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE, RG 24488 MARCOS VINÍCIOS MARTINS DA SILVA, RG 15089 EDSON SILVA DOS SANTOS, RG 24034 CHARLES DOS SANTOS DE ASSIS, RG 23896 ANANIAS CAMPOS ROSAS, RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, RG 18777 EDGAR SILVA DO ROSÁRIO, RG 18931 CARLOS DOS SANTOS SILVA, RG 22942 LAERTE SOUZA ALVES, RG 20067 VALDOCIR SARAIVA DA PAIXÃO, RG 21532 VALDIR MELO CHAVES, RG 15941 ELDO ANDRADE CORDEIRO, RG 22225 WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO, RG 22233 MARCO PAULO CARDOSO BAHIA, RG 24411 EDSON PEREIRA CORRÊA, RG 21524 ALCINO CHAVES MENDES FILHO, RG 24877 ELIESER DA ROSA MESSIAS, RG 22019 ANTONIO PEREIRA LIMA SOBRINHO, RG 20227 FABRÍCIO DE JESUS SOUZA e RG 22998 NATANIEL DE JESUS ANSELMO.

- Do BPGDA para o BPCHQ, CB QPMP RG 5490 RAIMUNDO VANNER DOS ANJOS PAMPLONA, RG 10794 TONY VERIATO CAMARÃO PINHEIRO, SD QPMP RG 22210 ROSINALDO DA COSTA SOUZA, RG 14502 JOÃO KLEBER CARDOSO NORAT, RG 18173 LUIZ SÉRGIO FEIO MARTINS, RG 22948 WALTER JÚNIOR PINTO KAUFFEMAN, RG 23316 WILLIAMS PINTO DA SILVA, RG 14519 EVERTON BERNARDO DA MOTA RIBEIRO, RG 15477 CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, RG 17954 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO, RG 19946 JOSÉ ANTÔNIO SANTANA VITAL, RG 22187 JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO, RG 23203 WANXI DE CARVALHO ELESBÃO, RG 22284 MARCELO AUGUSTO CARDOSO PALHA, RG 17820 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL, RG 12763 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, RG 9596 PAULO ROBERTO GARCIA DO NASCIMENTO, RG 13497 IVANILDO FERREIRA SAMPAIO, RG 25051 ANTÔNIO JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR, RG 23012 FRANCISCO DO SOCORRO BARBOSA GAMA, RG 25469 RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, RG 17727 WILLIAN ALVES MONTEIRO, RG 15437 JAIRO GOMES NEVES, RG 13577 LUCIVAL MACEDO DA SILVA, RG 19903 OSVALDINO LIMA DA CONCEIÇÃO.

- Do BPCHQ para o BPGDA, 3º SGT QPMP RG 12502 LAUDEMIR SARMENTO, CB QPMP RG 10257 ANTONIO GONÇALVES REIS, RG 9117 ISRAEL CARDOSO RODRIGUES, RG 10203 ROBERTO SERAFIM GARCIA SÁBIO, RG 9634 JORGE TASSO CARVALHO DOS SANTOS, SD QPMP RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA, RG 21548 IRAN COSTA DA COSTA, RG 22296 IRINEU BATISTA DOS SANTOS NETO, RG 22559 ANTONIO JOSÉ SALES NICOLAU, RG 20408 JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, RG 20008 JOEL PACHECO PAIVA, RG 21560 ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO, RG 21538 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO, RG 13082 ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, RG 22924 PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA, RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, RG 21929 NILTON SANTOS DA SILVA, RG 19530 RAIMUNDO MILCÉLIO DE CARVALHO ALCÂNTARA, RG 15661 MAURO LUIZ NORONHA DA TRINDADE, RG 22566 ROSINALDO AUGUSTO CORDOVIL MODESTO, RG 24914 LUIZ FERNANDO DA COSTA, RG 20205 ARIBALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO, RG 16434 CÉZAR AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, RG 14681 JORGE FREIRE PARAGUASSÚ, RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, RG 25635 ARTHUR HEBER DA COSTA.

- Do BPGDA para a CCS/QCG, 1º SGT QPMP RG 16871 JAINILTON ALVES DOS SANTOS, 2º SGT QPMP RG 7729 JOÃO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO, 3º SGT QPMP RG 17830 MARCELO DA SILVA QUADRA, CB QPMP RG 9531 JOSÉ HOLANDA PADILHA DA COSTA, RG 9156 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE LIRA, RG 10636 CÂNDIDO FLORÊNCIO DA COSTA, SD QPM RG 20046 ANTÔNIO CARLOS LOPES DE ABREU, RG 23033 ANTÔNIO MARIA DANTAS GOMES, RG 19973 ANTÔNIO MARCO DE SOUZA RIBEIRO, RG 23022 CHARLTON HESTON SILVA REIS, RG 15477 CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS, RG 19522 DANIEL HOLANDA CARDOSO, RG 17943 MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO, RG 15086 CLODOALDO DA PAIXÃO, RG 21213 GEORGE DA SILVA FORMIGOSA, RG 17778 JURASINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO, RG 22204 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE SOUZA, RG 18082 MÁRCIO AUGUSTO DO ROSÁRIO LOPES, RG 17770 MAURÍCIO AFONSO CÂMARA DOS SANTOS, RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES, RG 23180 WENDEL DUARTE GOMES, RG 23019 ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES, RG 23047 MÁRCIO SIDNEY LIMA GONÇALVES, RG 23938 WANDONELSON HUILL DE LARANJEIRA, RG 22204 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE SOUZA.

- Do 10º BPM para o BPGDA, SD QPMP FEM RG 25685 ERONILZA BARBOSA LIMA.

- Do 10º BPM para a 10ª CIPM, SD QPMP RG 25812 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES.

- Do 1º BPM para o 10º BPM, SD QPMP RG 12540 AMIRALDO POMBO CORRÊA.

- Da 10ª CIPM para o 1º BPM, SD QPMP RG 10976 WALDECIR GONÇALVES MONTEIRO.

- Do 6º BPM para o 10º BPM, 3º SGT QPMP RG 20877 JOSÉ CARLOS DE SOUZA.

- Da CIA PFEM para o 10º BPM, SD QPMP FEM RG 25834 IZANA NAZARÉ DA SILVA ALVES, RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO, RG 25666 ELIZANGELA DE OLIVEIRA ABREU.

- Do BPGDA para o 1º BPM, SD QPMP RG 24431 MARCOS ANTÔNIO MARQUES AZEVEDO.

- Da CIA PRV para a CIA PFEM, 3º SGT QPMP RG 12980 RENATO FERREIRA DA SILVA
- Da 1ª CIPM para o 6º BPM, 3º SGT QPMP RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA.
- Do BPGDA para a 1ª CIPM, 1º SGT QPMP RG 7252 MOISÉS DORNELAS DA SILVA.
- Da 15ª CIPM para o 10º BPM, 2º SGT QPMP RG 11887 JOSÉ LIDEMBERGER PINHEIRO OLIVEIRA.(Nota nº 048/99 – DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo nominados:

BPGDA

SD QPMP RG 12763 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, correspondente ao decênio de 01 JUL 87 a 01 JUL 97.

SD QPMP RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA, correspondente ao decênio de 03 ABR 89 a 03 ABR 99.

COE

CB QPMP RG 14661 EDIVALDO RODRIGUES, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

10º BPM

SD QPMP RG 14677 JUVENAL MARINHO DE OLIVEIRA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

SD QPMP RG 14623 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

SD QPMP RG 14652 ALCINDO DE SOUZA CAMPOS, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

14ª CIPM

SD QPMP RG 13841 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CRUZ, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 033 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo nominados:

3º BPM

CB QPMP RG 7306 ROSIMAR SANTOS PESSOA, correspondente ao decênio de 27 MAR 88 a 27 MAR 98.

13ª CIPM

SD QPMP RG 14687 MIGUEL FERREIRA GURJÃO, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

15ª CIPM

SD QPMP RG 13566 IVALDO MONTEIRO DA SILVA, correspondente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98.

SD QPMP FEM RG 14153 MARIA SHIRLEDLA DA COSTA CRUZ, correspondente ao decênio de 01 NOV 88 a 01 NOV 98.

CCS/QCG

3º SGT QPMP RG 9633 JOSÉ ORLANDO CORRÊA PINHEIRO, correspondente ao decênio de 01 FEV 83 a 01 FEV 93.

BPGDA

SD QPMP RG 14974 ROBERTO SÉRGIO LOMBA DA SILVA, correspondente ao decênio de 20 MAR 89 a 20 MAR 99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 026 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferida por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do cargo de Diretor do Laboratório Químico Farmacêutico, o CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS.

Art. 2º - Designar para os cargos abaixo, os seguintes Oficiais:

DIRETOR DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

CAP QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS

SUB DIRETOR DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

CAP QOSPM FEM RG 14837 KARLA REHM DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE ABRIL DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece o art. 91 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o 3º SGT QPMP RG 11492 DÍDIMO MONTEIRO FERNANDES do 18º BPM, por ter se apresentado espontaneamente na sua Unidade de origem, após ter sido agregado por deserção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECER**

PARECER Nº 179 DE 22 DE ABRIL DE 1999 – COJ/DV

Senhor Diretor de Recursos Humanos da PMPA,

DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA, SUBTEN QPMP REF RG 1704, solicita o pagamento salarial retroativo, referente ao período de 28.08.79 a 31.12.80, alegando que nunca recebera os proventos de policial reformado durante este período, mesmo constando no art. 2º do Decreto Estadual nº 1171/80, que o reformou.

Contudo o art. 1º do Decreto nº 20.910/32, prevê o prazo prescricional para que se pleiteie qualquer direito contra a Fazenda Estadual, nos seguintes termos:

“Art. 1º - As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescreve em 05 (cinco) anos, contado da data do ato ou fato do qual se originou.” (grifamos).

Isto Posto, entendemos que houve prescrição do direito do requerente e opinamos pelo indeferimento do pleito.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer _

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO da CIA PFEM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Técnico do qual é encarregada, conforme Portaria nº 006/99-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 004/99 – IT)

• **PORTARIA DE ISO / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 063, de 05 ABR 99, da Portaria nº 001/99 – AJG, a qual nomeia o MAJ QOSPM RG 8809 CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCÂNTARA do BPGDA, para presidir um Inquérito Sanitário de Origem. (Nota nº 044/99 – AJG)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 0216/0900 DE 09 DE ABRIL DE 1999 – APA/ISSI/CMRP

Senhor Comandante,

Para que conste nos assentamentos funcionais do MAJ QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, pertencente ao efetivo dessa organização policial militar e ex-servidor requisitado da Agência Regional do Pará (Representação de Marabá) da Subsecretaria de Inteligência da Casa Militar da Presidência da República, no período de MAI 97 a FEV 99, transcrevo na forma abaixo o elogio publicado em Boletim de Serviço nº 03 – Ano IX, de 15 FEV 99, concedido ao referido Oficial Superior, pelo Sr. Coordenador Regional do Pará da Subsecretaria de Inteligência da Casa Militar da Presidência da República (APA/SSI/CM/PR).

“Servindo na Diretoria de Informações da Casa Militar do Governo do Estado do Pará, em 31 de março de 1997, foi solicitada sua passagem à disposição da Casa Militar da Presidência da República, para prestar serviço na Representação de Marabá, vinculada à Agência Regional do Pará, da Subsecretaria de Inteligência.

Assim, em 16 de maio de 1997, o Subsecretário de Inteligência da Casa Militar da Presidência da República designou o MAJ QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, para exercer a função de Adjunto na Representação de Marabá, passando desde então, à condição de Primeiro Chefe daquela fração da APA/SSI, que havia sido recentemente implantada.

Profissional Policial Militar de reconhecida competência e responsabilidade, por sua experiência e qualidade pessoais, deu o máximo de si para bem cumprir suas atribuições.

Ao assumir suas funções em Marabá/PA, área conflituosa, com graves tensões sociais e econômicas, onde as ações de Governo exigem sensibilidade, preparo profissional e bom-senso por parte de seus agentes, o MAJ PM LEITÃO, soube conduzir-se fielmente dentro das orientações e padrões que a Atividade de Inteligência requer de seus integrantes.

Com singular espírito de cooperação e iniciativa, sem medir esforços, com sacrifícios diversos, buscou sempre a qualquer tempo e hora, atender à operacionalidade exigida pela Agência Regional do Pará, oportunidade em que, também, buscando aprimoramentos pessoais e profissionais, dedicou-se com vontade e determinação nos estágios e cursos que a Subsecretaria de Inteligência da Casa Militar da Presidência da República lhe proporcionou a frequentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos (CEFARH), em Brasília-DF, tendo concluído, com aproveitamento os cursos de Entrevista II (06/24OUT97), vigilância (09/MAR a 17 ABR 97) e Fotografia (05/23 OUT 98).

Dotado de temperamento conciliador, disciplinado e discreto, sempre executou, com qualidade, as tarefas que lhe foram atribuídas, contribuindo, assim, para o engrandecimento da instituição que o requisitara, bem como, representando com excelência sua corporação de origem.

Convidado a assumir função de relevância no Estado Maior do Comando da Polícia Militar do Estado, o MAJOR LEITÃO, em sua merecida ascensão na carreira de Policial Militar, deixa o nosso convívio profissional, quando novos desafios deverão enriquecer mais ainda o seu profissionalismo.

Por tudo que representa o MAJ PM LEITÃO, seu exemplar serviço prestado na Representação de Marabá o torna merecedor do apreço e consideração por parte da Coordenação da APA/SSI.

Felicidades e sucesso em suas novas funções.

OFÍCIO Nº 029 DE 15 DE ABRIL DE 1999 - GETRAT

Senhor Comandante,

Ao ensejo dos trabalhos conferidos através do decreto nº 1872/96, ao Grupo Especial de Trabalho para a Redução de Acidentes de Trânsito – GETRAT, no qual consta os militares, CAP QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS do 10º BPM, 1º TEN QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETI do 10º BPM e o 1º TEN QOPM FEM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACEDO da CIA PRv, como representantes desse Órgão, solicito, na qualidade de coordenadora, os bons Ofícios de V. Ex^a. no sentido de autorizar os referidos MILITARES a viajarem para os municípios de Santa Maria e São Miguel do Guamá/PA, a fim de participarem como palestrantes no Seminário intitulado “Trânsito, Cidadania, Meio Ambiente e Turismo”, a ser realizado pelo NETRAT/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como participarem da instalação do NETRAT/Santa Maria/PA, no período de 23 a 26 ABR 99, sem prejuízo ao disposto no Art. 12 do Regimento do GETRAT, aprovada em Resolução nº 014/97 do Egrégio Conselho Estadual de Segurança Pública.

Atenciosamente,

ONÉIA DOURADO
Coordenadora do GETRAT

OFÍCIO Nº 037 DE 16 DE ABRIL DE 1999 - TRE

Senhor Comandante,

Diante da contínua dificuldade que esta Justiça enfrenta, no que diz respeito a escassez de Recursos Humanos, não obstante, muito se propugne para que seja esta, dotada de seu próprio corpo de servidores, o que vem sendo, aos poucos, concretizado com o advento de recursos públicos para esse fim, cumpre manifestar-me, em referência ao pedido de retorno do 1º SGT QPMP RG 16328 JORGE SILVA MELO da CCS/QCG, ao seu Órgão de origem, com base no Art. 365 do Código Eleitoral e Art. 2º da Lei 6.999/82, que revestem as requisições de servidores de legítima legalidade, e solicitar a colaboração de V. Ex^a. no sentido de permitir que o servidor continue prestando serviço nesta Regional.

Certa de contar com sua colaboração, antecipo os meus agradecimentos, consignando votos de consideração e apreço.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0253 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para que sejam observadas as obrigações constantes nos itens 2 e 3, abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data de 07.04.99, a Representante do Ministério Público Militar requereu, sendo deferido por aquele Juízo, a suspensão condicional dos autos de nº 228/98, referente ao denunciado SD QPMP

RG 23414 GILSON FERREIRA ESPÍNDOLA, da 6ª CIPM, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas:- 1. Proibição de freqüentar bares, boites, casas de jogos e prostituição; 2. Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização daquele Juízo; 3. Encaminhamento pelo seu Comandante até o dia 10 de cada mês, de suas relações de alterações, juntamente com o comprovante do cumprimento do item 07; 4. Não mudar de endereço, sem comunicar previamente aquele Juízo; 5. Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 6. Não permanecer em via pública após às 22:00 horas, exceto quando em serviço policial militar ou para atender caso urgente de saúde; 7. Prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido na concessão do sursis processual. O denunciado e sua defensora aceitaram as condições acima referidas.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM e providencie a respeito.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 020, DE 28 DE ABRIL DE 1999 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS do 5º BPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD QPMP RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA do 5º BPM, considerando o que preceitua os Arts. 1º e 2º, inciso I, letras “b” e “c” do Decreto nº 2.562 de 07 DEZ 82, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA do 12º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator e o 2º TEN QOAPM RG 7850 MILTON COSTA IPIRANGA do 12º BPM, como Escrivão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR / DETERMINA

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO da 10ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado o devido Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 21150 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA da 1ª CIPM.

Conforme documentos constantes do anexo a Portaria, determino a substituição do 2º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA da 1ª CIPM, Encarregado do IPM nº 013/99, a fim de que cumpra diligências requeridas pelo Ministério Público Militar.

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA**

PORTARIA Nº 016 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – AJG

Ao 2º TEN QOPM FEM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 419 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exmª Srª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 15603 CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ da 1ª CIPM, no dia 29 ABR 99 às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em Processo crime de Porte Ilegal de Armas, que a Justiça Pública move contra Jefferson Miranda Brandão.

OFÍCIO Nº 488 DE 22 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. JORGE LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 22644 JOSÉ ROBERTO DE SOUZA REIS do 6º BPM, no dia 25 MAI 99 às 12:00h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos de crime previsto no art. 157, §§ 1º e 2º, I e II, que a Justiça Pública move contra Carlos Ferreira Martins.

OFÍCIO Nº 153 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exmª Srª BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN QOPM RG 18095 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI do QCG, no dia 12 MAI 99 às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em Processo crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Francisco de Jesus Ferreira.

OFÍCIO Nº 043 DE 29 DE MARÇO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª MARIA THELMA PONTES DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 11364 RAIMUNDO SÉRGIO COSTA DA SILVA do 10º BPM, no dia 04 MAI 99 às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em Processo crime de Homicídio Culposo, que a Justiça Pública move contra Luiz Rodrigues de Mendonça.

OFÍCIO Nº 418 DE 14 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exmª Srª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS da COE, no dia 29 ABR 99 às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em Processo crime de Porte Ilegal de Armas, que a Justiça Pública move contra Jefferson Miranda Brandão.

OFÍCIO Nº 210 DE 19 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando, que seja apresentado no Instituto Médico legal - IML o

SD QPMP RG 14648 DANIEL FREITAS DA SILVA da CCS/QCG, no dia 27 ABR 99 às 08:00h, a fim de ser submetido a Exame Médico.

OFÍCIO Nº 301 DE 13 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exmª Srª GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 14190 JOSÉ CLÁUDIO HOLANDA DA SILVA da 1ª CIPM, no dia 29 ABR 99 às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em Processo crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Carlos Dias de Souza e José Augusto Magalhães dos Santos.

OFÍCIO Nº 422 DE 19 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 17183 ARISTON LUSTOSA PEREIRA da 1ª CIPM, no dia 30 ABR 99 às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em Processo crime de Furto, que a Justiça Pública move contra Nilson de Nazaré Pereira.

OFÍCIO Nº 253 DE 23 DE ABRIL DE 1999 – UPB

O Bel. CÉSAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando, que seja apresentado na Delegacia de Polícia Civil do Benguí o SD QPMP RG 22943 ED WILSON SOUZA GALVÃO do BPCHQ, no dia 27 ABR 99 às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos de Inquérito Policial, que tramita naquela Unidade Policial, tendo como acusada Erece Quaresma Fonseca e como vítima Edna Lúcia Porfírio dos Santos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES do 6º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 018/99-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos.(Of. nº 018/99 – IPM)

**JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO - CEL QOPM RG 15652
RESP. PELO COMANDO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**